



## PROTOCOLO

Sócio nº. \_\_\_\_\_

A Domus Mater é uma instituição de Famílias e Amigos do doente com Perturbação Obsessivo-Compulsiva, sem fins lucrativos, com o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública, desenvolve acções de apoio às famílias no sentido da melhoria efectiva das suas condições de vida.

Fazendo-se sócio desta instituição, pretende-se que venha a participar numa obra social de grande alcance tendo-a também como sua, e que sinta que a sua saúde bem como a do seu agregado são uma prioridade.

Os direitos dos associados são extensíveis aos demais membros do seu agregado familiar cujos elementos habitem no seu domicílio e constem do respectivo protocolo.

A inscrição não é transmissível a qualquer pessoa do agregado. Em caso manifesto interesse de mudança de titular, a inscrição em vigor fica cancelada e inicia-se outra **sem obrigação de pagamento de jóia**.

**A Associação Domus Mater disponibiliza aos seus associados, após a consulta diagnóstico, os seguintes serviços:**

- **Consultas de Psicologia Clínica**
- **Terapias de Grupo e Família**
- **Fins-de-semana Terapêuticos**
- **Semanas Terapêuticas**

O associado pagará, de uma só vez, no início da inscrição, uma jóia, que se considera quitada com a assinatura, e mensalmente, enquanto mantiver a qualidade de associado, compromete-se a pagar a quantia mensal que estiver em vigor.

Os pagamentos serão feitos mensal, trimestral, semestral ou anualmente, nos serviços administrativos, por intermédio de numerário, cheque, transferência bancária ou pelo sistema de débito directo.

Os sócios que deixarem de pagar quotas durante quatro meses e os que fora desse prazo, depois de avisados pela Direção, e no prazo de quinze dias não efetuarem o pagamento em falta ou solicitarem um acordo, determina a cessação dos serviços por parte da Domus Mater, não tendo direito a reaver as quotizações que hajam pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foram membros da Associação.

O presente instrumento que regula as relações entre a Domus Mater e os seus associados entra em vigor após a sua assinatura, sendo qualquer associado livre de, a qualquer momento, se desvincular da instituição, contando que o faça por escrito, mencionando o motivo para tal.

Independente de procedimento judicial, os associados que entrarem em incumprimento nos pagamentos e depois de avisados pela Direção, não efectuarem a regularização, implica, a sua imediata e automática rescisão.

Ao associado cumprirá ainda indicar qualquer mudança de residência e contactos e contribuir através de sugestões, para a melhoria do funcionamento da associação.

**Ao solicitar consulta o associado terá de ter a sua situação de quotização regularizada.**

Para beneficiar de todos os apoios, o associado e/ou utente deverão preencher uma ficha de inscrição da Associação (c/foto).

## Custos:

- Jónia de Inscrição – 60,00€ (valor único)
- Quota mensal – 21,00€

## Modos de pagamento

O valor pode ser pago em numerário, depositado na Caixa Geral de Depósitos, Transferência Bancária ou por Débito Direto.

Conta **0514036449830**

IBAN **PT50 0035 0514 0003 6449 8304 7**

## NOTAS:

1. Agradecemos o aviso posterior ao depósito, indicando para o nosso *correio electrónico* o nome da conta através da qual foi efectuada a transferência bancária.
2. Após 24 meses de quotizações a 21,00 €, os novos sócios, passam para uma quota de 6,00€/mês.
3. O regulamento geral de protecção de dados (Regulamento (UE) Nº. 2016/679, de 27 de Abril de 2016 impõe novas regras relativas à protecção de dados pessoais de particulares. Para o efeito, vimos solicitar que nos comunique se autoriza a inclusão dos seus dados pessoais na base de dados da Associação Domus Mater e pretende receber todas as nossas comunicações.

SIM   
NÃO

**A Direção da Associação Domus Mater**

**Tomei conhecimento e concordo com as condições propostas**

**Nome do proponente:** \_\_\_\_\_

**Data** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura** \_\_\_\_\_